

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**BRUNO COLETTY**

**O PERCURSO DO PROEJA NA UTFPR: DA ADESÃO AO**  
**ESQUECIMENTO**

**MONOGRAFIA**

**CAMPO MOURÃO**

**2012**

**BRUNO COLETTY**

**O PERCURSO DO PROEJA NA UTFPR: DA ADESÃO AO  
ESQUECIMENTO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antônio Piza

**CAMPO MOURÃO**

**2012**

## RESUMO

COLETTY, Bruno. **O percurso do PROEJA na UTFPR: da adesão ao esquecimento.** 2012. 18 folhas. Monografia (Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Campo Mourão, 2012.

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) tem como objetivo propiciar que milhões de jovens e adultos que abandonaram seus estudos possam voltar à escola para concluí-los e também para se profissionalizar. A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), pelo seu histórico na educação profissional, é o *locus* ideal para o desenvolvimento do PROEJA. Utilizando-se de dados quantitativos, foi feito o levantamento da oferta de cursos PROEJA na UTFPR nos últimos cinco anos. Procura-se, com essa breve análise sobre o percurso do PROEJA na UTFPR, trazer à tona uma questão que vem sendo pouco debatida no meio acadêmico.

**Palavras-chave:** PROEJA. Educação Profissional. UTFPR.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1 A LIGAÇÃO DO PROEJA COM AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....</b>	<b>6</b>
<b>2 O PROEJA NA UTFPR .....</b>	<b>8</b>
2.1 BREVE HISTÓRICO DA UTFPR.....	8
2.2 A IDENTIDADE DA UTFPR .....	9
2.3 INSERÇÃO DO PROEJA NA UTFPR.....	10
2.3.1 OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS PROEJA .....	10
2.3.2 OFERTA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATUAÇÃO NO PROEJA.....	13
<b>3 A REAL SITUAÇÃO DO PROEJA NA UTFPR .....</b>	<b>15</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>17</b>

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a educação brasileira vem passando por grandes transformações. Várias ações, projetos e programas foram criados e, por mais diversos que sejam, todos têm como grande objetivo a democratização da educação, fazendo com que qualquer pessoa possa ter acesso a esse que é um direito básico. E mais do que o acesso, também se espera que haja qualidade no que é oferecido.

É sabido que alguns grupos sociais — mais do que outros — foram tolhidos de muitos de seus direitos sociais no Brasil, ao longo da história. No que tange à educação, milhões de jovens e adultos vivenciaram em suas trajetórias de vida um processo descontínuo e traumático com relação a escola. Hoje formam um contingente de trabalhadores que, muitas vezes, subsistem em empregos que não lhes garantem um mínimo de dignidade, e anseiam por voltar a escola e concluir seus estudos.

Foi nesse cenário que surgiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em julho de 2006. Anteriormente chamado de Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e lançado em junho de 2005, o PROEJA teve seu escopo de atuação aumentado, atendendo assim ao clamor da sociedade por um programa que pudesse abranger um maior número de pessoas. O desafio estava posto: resgatar milhões de brasileiros e trazê-los de volta a escola, para que recebam uma educação de qualidade que lhes dê condições de se posicionarem criticamente no mundo, usufruindo, assim, da cidadania que há muito lhes foi negada.

A legislação que instituiu o PROEJA sempre deu ênfase as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (da qual a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR faz parte). No documento base do PROEJA isso fica bastante claro, quando é dito que “o exercício da modalidade EJA no âmbito do nível médio de ensino é ainda incipiente, e sobremaneira na Rede Federal, **local privilegiado** para o oferecimento da modalidade EJA integrada à educação profissional” (BRASIL, 2007, p. 34, grifo

nosso). Tomando esse fato como ponto de partida, esse trabalho se debruça sobre o tema a fim de investigar como o PROEJA se constituiu no âmbito da UTFPR.

## 1 A LIGAÇÃO DO PROEJA COM AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O PROEJA, desde seu início, com a portaria n. 2.080 de 13 de junho de 2005, que, embora ainda não utilizasse a nomenclatura “PROEJA”, estabelecia as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, passando mais tarde pelos decretos n. 5.478 de 24 de junho de 2005 e n. 5.840 de 13 de julho de 2006, sempre teve como principais destinatários do programa as instituições federais de educação profissional (a saber: Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II)<sup>1</sup>. Essas instituições, pelas suas longas trajetórias junto à educação profissional, seriam o local ideal para o desenvolvimento de projetos educacionais tão inovadores e arrojados, como é o caso do PROEJA. Delas se espera uma boa vontade para com as propostas governamentais, em especial aquelas que visam implementar políticas públicas de tamanha importância para uma população que se viu desassistida historicamente pelo poder público.

Trata-se de um grande desafio a promoção do PROEJA, uma vez que não se está falando somente em Educação de Jovens e Adultos (EJA) e em educação profissional. Não se espera que haja uma simples junção de duas modalidades que, historicamente, tiveram um caminhar distinto, assim como objetivos e públicos variados. A **integração** é o elemento fundamental de constituição do PROEJA.

Como todo programa novo, suscita diversos questionamentos e desconfiança acerca de sua operacionalização. Segundo Cavazotti

[...] a realização do PROEJA exige esforços dos gestores e professores das instituições envolvidas, seja no sentido de cumprirem os compromissos assumidos na articulação entre as unidades de ensino do sistema educacional público a que pertencem, seja na cobrança de vontade política das instâncias governamentais que aprovaram a política pública dessa natureza. (2011, p. 49).

Muitos são os desafios advindos do PROEJA, mas o compromisso dos educadores brasileiros das escolas públicas deve ser ainda maior. Há uma dívida

---

<sup>1</sup> Essas instituições fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e, apesar de algumas substanciais mudanças estruturais advindas da lei federal nº 11.892/08, têm seu foco de atuação na educação profissional e tecnológica dos mais variados níveis.

histórica com milhões de homens e mulheres que foram alijados do processo escolar e para os quais foi pensado o PROEJA. São essas pessoas que precisam da melhor escola, dos melhores professores, da estrutura mais adequada que os acolha em suas novas jornadas rumo à cidadania plena, verdadeira e efetiva.



## 2 O PROEJA NA UTFPR

A educação profissional e tecnológica sempre pautou a atuação da UTFPR em seus 103 anos de história. Da Escola de Aprendizes Artífices do Paraná à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, foi sendo concebida e atualizada através dos tempos a identidade e as marcas de ação dessa instituição.

### 2.1 BREVE HISTÓRICO DA UTFPR

A história da UTFPR remonta ao ano de 1909, quando o então presidente da república Nilo Peçanha, por meio do decreto n. 7.566 de 23 de setembro de 1909 criou as Escolas de Aprendizes Artífices, localizadas nas capitais dos estados existentes e destinadas ao “ensino profissional primário gratuito” (BRASIL, 1909, p. 1) das crianças em situação socioeconômica desfavorável. A Escola de Aprendizes Artífices do Paraná possuía, em sua primeira fase, um cunho notadamente assistencialista.

Como acontece em toda escola, seus movimentos de mudança estão estreitamente ligados com as mudanças que ocorrem na sociedade na qual estão inseridas. Tendo adquirido um caráter cada vez mais profissional em seus cursos, a Escola de Aprendizes Artífices do Paraná passa a ser chamada de Liceu Industrial do Paraná<sup>2</sup> a partir de 1937.

Em 1942, após novas mudanças na estruturação do ensino industrial do país, o Liceu passa a se chamar Escola Técnica de Curitiba, tendo iniciado no ano seguinte seus primeiros quatro cursos técnicos.

A reforma do ensino industrial, em 1959, trouxe maior autonomia e dinamismo para as escolas técnicas, sendo a Escola Técnica de Curitiba elevada para Escola Técnica Federal do Paraná, a fim de cumprir, em melhores condições, as metas governamentais.

À essa altura, a Escola Técnica já figurava entre as grandes escolas do estado, formando alunos que logravam boas colocações no mercado de trabalho e em cursos superiores de renome. Esse processo culminou com a transformação da

---

<sup>2</sup> O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2004-2008 utiliza a nomenclatura “Liceu Industrial do Paraná”, ao passo que o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) utiliza a nomenclatura “Liceu Industrial de Curitiba”. Optamos por utilizar a nomenclatura constante no PDI.

Escola Técnica Federal do Paraná em Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET – PR), em 1978, por meio da lei n. 6.545 de 30 de junho de 1978.

De 1978 a 2005, o CEFET – PR passou por uma trajetória bastante profícua, em que expandiu seus horizontes de atuação, atendendo novas modalidades de ensino (como a educação superior, com cursos de graduação e pós-graduação), interagindo em maior grau com a comunidade externa, fomentando a pesquisa e promovendo um movimento de interiorização, com a criação de sua primeira Unidade de Ensino Descentralizada, no oeste do Paraná, na cidade de Medianeira, em 1990 (ao que se seguiram as Unidades de Cornélio Procópio, Pato Branco e Ponta Grossa, em 1993; Campo Mourão, em 1995 e Dois Vizinhos em 2003).

Finalmente, no ano de 2005, após sete anos de preparo e atendendo aos anseios de sua comunidade interna, foi promulgada a lei n. 11.184 de 7 de outubro de 2005, transformando o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a primeira Universidade Especializada do país (UTFPR, 2007).

## 2.2 A IDENTIDADE DA UTFPR

A UTFPR, em sua lei de criação, Estatuto, PDI ou mesmo em sua cultura organizacional, tem delineados princípios e valores dos quais não pode furtar-se. Em linhas gerais, o conceito de educação tecnológica baliza todo o fazer dessa universidade, a fim de promover o desenvolvimento socioeconômico local e regional, sempre pautado pela ética, qualidade, excelência e inovação. Trata-se de uma instituição que almeja ser **modelo** educacional. Nesse vasto rol de atribuições, em que se espera que nenhuma sobrepuje as demais, destacamos os princípios elencados nos incisos I e VIII do artigo 2º da lei de criação da UTFPR (lei n. 11.184 de 7 de outubro de 2005):

I – ênfase na formação de recursos humanos, no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino; VIII – articulação e integração verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e integração horizontal com o setor produtivo e os segmentos sociais, promovendo oportunidades para a educação continuada. (BRASIL, 2005b).

e o objetivo exposto no inciso II do artigo 4º da mesma lei: “II – ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional.” (BRASIL, 2005b). Esses excertos deixam claro que a UTFPR deve manter o compromisso com a educação técnica — em especial na modalidade integrada ao ensino médio, promovendo sua articulação com as demais modalidades e níveis de ensino ofertadas — por mais tentador que seja focar-se na educação superior.

### 2.3 INSERÇÃO DO PROEJA NA UTFPR

Em face da realidade exposta, cabe analisar como se deu a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos na UTFPR. Também abordaremos a oferta de cursos de formação para os profissionais que atuariam no PROEJA, em especial as pós-graduações Lato e Stricto Sensu.

#### 2.3.1 Oferta de Cursos Técnicos PROEJA

A legislação referente ao PROEJA sempre estabeleceu percentuais mínimos de oferta de vagas e estipulou quando deveria ser iniciada essa oferta<sup>3</sup>. Tendo sido o programa instituído em 2005, o ideal seria que já em 2006 houvesse a abertura de

---

<sup>3</sup> Nos três dispositivos legais que desde o início fundamentaram o PROEJA, a questão da oferta de vagas nas instituições federais de educação profissional sempre esteve bem definida, com percentuais mínimos estipulados. Na portaria n. 2.080 de 13 de junho de 2005 ficou estabelecido que para o ano de 2006 deveriam ser ofertadas 10% do total das vagas de ingresso, e para o ano de 2007 esse percentual evoluiria para 20%, ficando a cargo do Ministério da Educação estabelecer os percentuais a serem aplicados a partir do ano de 2008. O decreto n. 5.478 de 24 de junho de 2005 é mais sucinto nesse aspecto, estabelecendo somente que para os cursos PROEJA o mínimo inicial será a oferta de 10% do total das vagas de ingresso, ficando o Ministério da Educação com a responsabilidade de estabelecer o percentual de vagas a ser aplicado anualmente. Contrariamente à portaria n. 2.080, o decreto n. 5.478 não faz menção em nenhum momento ao ano em que começaria a valer esse percentual, cometendo assim, o grande erro de instituir um programa de dimensões e objetivos tão amplos como o PROEJA sem ao menos estabelecer datas e metas para que ele começasse a funcionar, dependendo tão somente, nesse momento, da boa vontade das instituições destinatárias. O decreto n. 5.840 de 13 de julho de 2006 traz algumas inovações, principalmente ao estabelecer, em seu artigo 2º que “as instituições federais de educação profissional deverão implantar cursos e programas regulares do PROEJA até o ano de 2007.” (BRASIL, 2006). O quantitativo mínimo estipulado permaneceu em 10% do total das vagas de ingresso, com a ressalva de que essa oferta deveria ser ampliada para o ano de 2007. Outro aspecto a ser ressaltado é de que o Ministério da Educação deixa de ser o responsável pela revisão anual e estabelecimento dos percentuais a serem aplicados, ficando as instituições federais de ensino incumbidas de reavaliar o quantitativo mínimo, incluindo em seus planos de desenvolvimento institucionais as metas para ampliação da oferta.

cursos técnicos PROEJA, mas não foi isso o que se viu. Os primeiros cursos foram abertos somente no ano de 2008, em claro desrespeito ao caput do artigo 2º do decreto n. 5.840 de 13 de julho de 2006, que diz “as instituições federais de educação profissional deverão implantar cursos e programas regulares do PROEJA até o ano de 2007.” (BRASIL, 2006). A fim de construir um panorama mais amplo da oferta do PROEJA na instituição, serão utilizados alguns dados obtidos no portal *web* da UTFPR e nos relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Cabe ressaltar que alguns dados referentes ao período de 2005 a 2009 não encontram-se mais disponíveis, mas os dados coletados já servem para lançar luz à questão abordada. Nesse tópico, a análise será focada somente nos aspectos quantitativos de vagas ofertadas em cursos técnicos PROEJA.

O processo seletivo para os cursos técnicos da UTFPR é chamado de Exame de Seleção, consiste numa prova composta pelas disciplinas de redação, língua portuguesa, matemática, ciências e estudos sociais e geralmente acontece duas vezes ao ano: uma vez no final do ano, para entrada no primeiro semestre do ano subsequente, e chamado de processo seletivo de verão e outra vez no final do primeiro semestre para entrada no semestre subsequente, e chamado de processo seletivo de inverno. Esses exames de seleção cobram uma taxa de inscrição e destinam 50% das vagas para estudantes que tenham concluído integralmente seus estudos em escolas públicas. A tabela 1 mostra o quantitativo de vagas ofertadas nos exames de seleção, destacando quanto dessas eram do PROEJA e quanto isso representou percentualmente no total.

**Tabela 1 – Quantitativo de vagas de cursos técnicos ofertadas nos Exames de Seleção da UTFPR**

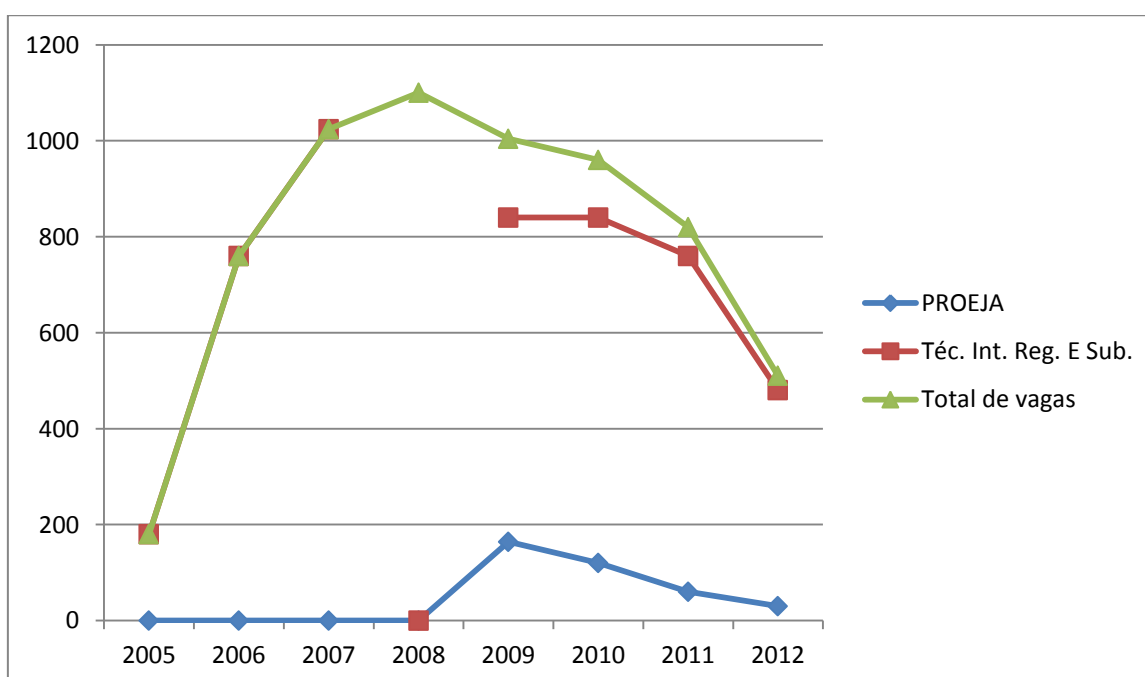
	Ano de entrada							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Cursos técnicos integrados (regulares) e subsequentes	180	760	1024	n.d.	840	840	760	480
PROEJA	-	-	-	n.d.	164	120	60	30
Total	180	760	1024	1100	1004	960	820	510
% de vagas PROEJA	-	-	-	n.d.	16,3%	12,5%	7,32%	5,88%

**Fonte: Relatórios da CPA e Editais do Processo Seletivo – Exame de Seleção**

**n.d.: dados não disponíveis**

No primeiro semestre de 2008 tiveram início os dois primeiros cursos do PROEJA da UTFPR, de Edificações e Controle Ambiental, nos câmpus Curitiba e Londrina, respectivamente, cada um com 30 vagas. O segundo semestre desse mesmo ano marcaria a grande entrada da UTFPR no PROEJA, com a oferta de sete cursos em sete câmpus diferentes, quais sejam: Informática, câmpus Campo Mourão; Informática, câmpus Cornélio Procópio; Edificações, câmpus Curitiba; Controle Ambiental, câmpus Londrina; Saúde e Segurança do Trabalho, câmpus Medianeira; Lazer e Desenvolvimento Social, câmpus Pato Branco e Eletroeletrônica no câmpus Ponta Grossa (UTFPR, 2008). Em decorrência da já mencionada escassez de dados disponíveis, não se pode afirmar se todos esses cursos conseguiram formar turmas, mas baseados em observações empíricas, parece que somente os cursos de Edificações, Controle Ambiental e Eletroeletrônica formaram turma. No ano de 2009, segundo o relatório da CPA, das 1004 vagas ofertadas de cursos técnicos, 164 vagas eram de PROEJA. Para o ano de 2010, das 960 vagas ofertadas, 120 foram para PROEJA, mas somente em dois cursos: o de Edificações em Curitiba e o de Controle Ambiental em Londrina. Nesse mesmo ano, é deferido o pedido de suspensão de oferta do curso PROEJA de Controle Ambiental em Londrina, no dia 17 de setembro (UTFPR, 2010b). No ano de 2011, das 820 vagas ofertadas, 60 foram para o curso PROEJA de Edificações. Por fim, em 2012, das 510 vagas ofertadas, somente 30 foram para PROEJA.

**Gráfico 1 – Oferta de vagas de cursos técnicos na UTFPR**



Essa análise nos traz dois pontos de suma importância a serem abordados: 1) a oferta de cursos técnicos de 2006 a 2010 passou por um período de grande euforia, com o crescimento considerável no número de vagas, mas agora passa por um movimento inverso, em que está ocorrendo uma vertiginosa queda na oferta de cursos e no número de vagas e 2) os cursos técnicos PROEJA tiveram seu auge de oferta nos anos de 2008 e 2009, mas logo em seguida foram perdendo espaço até chegar ao volume atual de oferta.

No que se refere ao primeiro ponto, de forma silenciosa e gradual, vem ocorrendo um desmonte nos cursos técnicos, que cada vez mais vêm perdendo espaço e relevância, ficando à margem do desenvolvimento que acontece nos demais níveis de ensino ofertados pela instituição. Com isso, se perde a oportunidade de oferecer à sociedade uma formação de que tanto carece, principalmente no que concerne à oferta de cursos integrados ao ensino médio. O segundo ponto traz consigo o cerne do problema a que esse trabalho se dispõe a tratar: o PROEJA, no que se refere a seu aspecto mais crucial, que é a oferta de cursos técnicos nessa modalidade, não obteve ampla adesão por parte da UTFPR. Esse assunto será tratado com mais detalhes no capítulo 3.

### 2.3.2 Oferta de Formação Complementar para Atuação no PROEJA

O PROEJA, sendo uma proposta que pretende tratar de um problema que há muito tempo afeta milhões de brasileiros e cujo enfrentamento efetivo vinha sendo protelado, trouxe consigo um campo de estudo ainda carente de reflexões específicas e de formação de professores e gestores. Para sanar essas dificuldades, formaram-se duas frentes de ação: para fomentar a pesquisa e a construção de conhecimento em PROEJA, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conjunto com o Ministério da Educação, lançou em outubro de 2006 o edital PROEJA-CAPES/SETEC nº 03/2006, com o objetivo de estimular a realização de projetos conjuntos de pesquisa no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA-CAPES/SETEC. A UTFPR, em conjunto com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), formou um grupo de pesquisa interinstitucional e submeteu o projeto “Demandas e Potencialidades do

PROEJA no Estado do Paraná”, que foi aprovado em conjunto com outros oito projetos de todo o Brasil e para os quais foi destinado um montante de um milhão de reais (CAPES, 2006).

Para atender a demanda de formação de professores e gestores para atuar no PROEJA, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, em parceria com quinze instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (entre as quais a UTFPR), promoveu a oferta de cursos de especialização em PROEJA (MARON, 2011). A UTFPR, desde 2006, ofertou esses cursos, com grande adesão por parte de vários câmpus. Também houve oferta de cursos de capacitação em PROEJA, com carga horária de 120 horas.

### 3 A REAL SITUAÇÃO DO PROEJA NA UTFPR

A breve análise feita sobre a inserção do PROEJA na UTFPR nos aponta que houve uma aparente adesão ao programa, mas um olhar mais criterioso nos mostra que a euforia foi passageira. A maioria dos cursos técnicos teve apenas uma ou duas ofertas, e somente dois cursos foram além disso: Edificações e Controle Ambiental (sendo que esse último teve um fim prematuro ainda em 2010). Tais ocorrências nos levam a crer que para a instituição bastava cumprir com o mínimo estipulado, e “esperar” que houvesse sucesso nessa empreitada.

Tal postura vai de encontro com o que se espera de uma instituição como a UTFPR. Mais do que a simples oferta de um curso, e a esperança de que haja procura por parte dos alunos, a educação de pessoas jovens e adultas (e nisso inclui-se o PROEJA) exige mais, uma vez que nesses casos

o caráter indutor do Estado é essencial. Diferentemente da educação fundamental regular, [...] onde há um grande consenso social (particularmente dos pais) sobre a necessidade de as crianças irem à escola, no caso da educação de pessoas jovens e adultas isso não ocorre, exigindo, portanto, uma atitude ativa do Poder Público. (HADDAD, 2003, p. 113).

Chama a atenção o fato de que mesmo com um grupo de pesquisa dedicado a estudar a fundo o PROEJA e as formações em nível de especialização, isso não contribuiu para que a instituição se tornasse (ou pelo menos almejasse ser) referência em PROEJA no Paraná.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso do PROEJA na UTFPR tem sido marcado pelo pouco comprometimento da instituição com o público alvo desse programa. Todos aqueles trabalhadores que procurarem essa universidade em busca de uma educação de qualidade, que possa contribuir com a melhoria de suas condições de vida, encontrarão, cada vez mais, uma instituição de portas fechadas, que se recusa a atender àqueles que mais necessitam dela.

Ao se oferecer cursos técnicos PROEJA, abrem-se inúmeras e ricas oportunidades de aprendizado e de trocas de experiências. Não só os alunos do PROEJA são beneficiados, mas toda a comunidade escolar. Os professores, ao se depararem com os desafios que o PROEJA traz, passam a rever sua prática, e conseqüentemente aprimoram o seu fazer. Os alunos dos outros cursos e níveis de ensino passam a conviver com pessoas com as quais, muitas vezes, não estão acostumados, o que cria um ambiente de troca e aprendizado intergeracional, no qual todos são beneficiados. Essas e muitas outras vantagens em se ter o PROEJA numa instituição formam um ciclo virtuoso que colabora, efetivamente, para uma educação de qualidade e para **todos**.

Mesmo com o atual panorama do PROEJA na UTFPR, sempre é tempo para reverter processos negativos. Para tanto, exige-se um movimento que congregue o maior número de representações sociais, a fim de se deixar claro que o direito a educação, que por tantas vezes foi negado a esses brasileiros, não pode ser novamente esquecido. O PROEJA é uma realidade e um desafio dos quais não se espera que a UTFPR se esquive, mas sim que acolha e contribua com seu desenvolvimento, da maneira mais correta e justa possível.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. **Diário Oficial da União**. Brasília, 27 jun. 2005. Seção 1 p. 4.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 14 jul. 2006. Seção 1 p. 7.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Créa nas capitales dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artifices, para o ensino profissional primário gratuito. Rio de Janeiro, 23 set. 1909. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005. Dispõe sobre a transformação do centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 10 out. 2005b. Seção 1 p. 1.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005. **Diário Oficial da União**. Brasília, 14 jun. 2005. Seção 1 p. 12.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA**: Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Educação Profissional Técnica de Nível Médio/Ensino Médio. Documento Base. Brasília, 2007.

CAVAZOTTI, Maria Auxiliadora. O princípio da inserção orgânica da modalidade EJA integrada à educação profissional nos sistemas educacionais públicos. In: LIMA FILHO, Domingos Leite (Org.) et al. **PROEJA Educação Profissional Integrada à EJA**: questões políticas, pedagógicas e epistemológicas. Curitiba: Editora UTFPR, 2011. p. 39-50.

CAPES - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Edital PROEJA – CAPES/SETEC nº 03/2006**. Brasília, 2006.

HADDAD, Sérgio. A educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB. In: BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003. p. 111-127.

MARON, Neura Maria Weber. Os cursos de especialização do PROEJA como estratégia de formação de professores e gestores. In: LIMA FILHO, Domingos Leite (Org.) et al. **PROEJA Educação Profissional Integrada à EJA: questões políticas, pedagógicas e epistemológicas**. Curitiba: Editora UTFPR, 2011. p. 179-199.

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Comissão Própria de Avaliação – CPA. **Relatório de auto-avaliação institucional**. Curitiba, 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatório de auto-avaliação institucional 2009**. Curitiba, 2010.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatório de auto-avaliação institucional 2010**. Curitiba, 2011.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatório de auto-avaliação institucional da UTFPR - 2011**. Curitiba, 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. **Ata da 134ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**. Curitiba, 2010b. Disponível em: <[http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/cogep/ata-de-reunioes-1/ordinarias/2010/134/at\\_download/file](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prograd/cogep/ata-de-reunioes-1/ordinarias/2010/134/at_download/file)>. Acesso em: 23 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Reitoria. **UTFPR Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2004-2008**. Curitiba, [2007].

\_\_\_\_\_. Reitoria. **UTFPR Projeto Político-Pedagógico Institucional PPI**. Curitiba, 2007.